



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 - SIT 62948 - PROJETO DE BALLET

1 - Dados Cadastrais (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	Associação Londrinense de Circo		
Endereço:	Av. Saul Elkind,790	telefone:(43) 3322-3708	
CEP:	86.086-000	CNPJ: 04.605.261/0001-96	
E-mail:	adm@circolondrina.org		

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Paulo Roberto Libano de Paula			
Período de mandato da diretoria	de	19/04/2021	à	19/04/2025

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome:	Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimentos.		
Endereço:			
CEP:	Telefone:		
Email:			

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto Corpo e Movimento - Ballet nas escolas visa a introdução dos conhecimentos técnicos e estéticos da dança clássica propiciando consciência corporal, socialização, respeito às diferenças e potencialidades para a ampliação de seu repertório gestual, musical visual e consequentemente, da sua leitura de mundo. Será aplicado a 300 alunos matriculados nas turmas do C3 ao 5º ano (Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, organizados em turmas. O atendimento de cada turma será de acordo com o Relatório de Turmas e Atendimentos.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.062 (quarenta mil e sessenta e dois) alunos nas escolas municipais, sendo 5152 (cinco mil cento e cinquenta e dois) alunos do P4 e P5 da etapa da Educação Infantil e 34.910 (trinta e quatro mil e novecentos e dez) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 27/09/2023 - SGI/SME). No ano de 2023 foram desenvolvidos por meio de parcerias com OSCs dez projetos esportivos e culturais, a saber, Atletismo, Basquetebol, Canto Coral, Circo, Dança, Futsal, Judô, Karatê, Musicalização e Taekwondo atendendo um número aproximado de 4.800 (quatro mil e oitocentos alunos) alunos nas 88 escolas municipais. Para o ano de 2024 o objetivo da SME é ampliar as modalidades de projetos ofertados, bem como sejam ofertados para 88 unidades escolares de ensino fundamental e CMEIs, atendendo aproximadamente 10.000 alunos.

3 - Descrição do Objeto

Desenvolver o projeto de Ballet na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades

do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 300 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do projeto Corpo e Movimento. Ballet nas escolas em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar dois (2) eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de dois (2) eventos durante a execução do projeto.	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor. Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução–confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades , relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal estimada
9	17	20	300	17

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Práticas Experimentações em Ballet	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Montagem de Apresentações					X	X		X	X		
Apresentações artística em eventos							X				X
Encontros Pedagógicos	X							X			

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária semanal (estimada)	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Coordenador Técnico	1	16h/semanal	ALC	MEI
Coordenador Administrativo	1	13h/semanal	ALC	CLT
Professores	3	4/6/7h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Monitor	2	8h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Total de profissionais			7	

9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maió Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 15.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 20.000,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 150.000,00

9.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2024 à 31/08/2024

R\$ 1.027,47

9.2 -Valor Total:

Valor Total Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras

R\$ 151.027,47



10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ -	R\$ 8.600,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 667,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ -	R\$ 889,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ -	R\$ 1.792,47
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ -	R\$ 3.800,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ -	R\$ 7.500,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ -	R\$ 23.000,00
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ -	R\$ 13.000,00
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais - PF	R\$ -	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ -	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	R\$ -	R\$ 4.100,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 46.679,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 151.027,47
TOTAL GERAL DAS PARCELAS + RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 151.027,47

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 3068 Conta POUPANÇA nº 000739031462-2

Nome completo do responsável: Paulo Roberto Líbano de Paula
(Presidente)

Assinatura do responsável: _____

Local e data: Londrina, 23 de outubro de 2024

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: José Otávio Sancho Ereno

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente